

Gazeta de Sergipe

FOLHA DIARIA

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

Anno I

Aracajú, 21 de Janeiro de 1890

Número 16

Assignaturas

CAPITAL

1 MEZ	1\$000
3 "	3\$000
6 "	6\$000

FORADA CAPITAL

1 MEZES	4\$000
"	7\$000
ANNO	13\$000

N. AVULSO

0 DIA	60 rs.
TRAZADO	100 "

— São aceita publicação de qual-
quer natureza sem que seja accompa-
nha da respectiva importancia e
responsabilidade de seu auctor, se
caso disso.

pographia, à rua do Japaratuba

GAZETA DE SERGIPE

Excavações

XV

A constituinte

(Conclusão)

retirado o ministro, conti-
u o debate anteriormente
ado. Montezuma propôz,
para se completarem as
maçoes, fosse chamado
ministro da guerra para
recrecer a casa sobre a cri-
Silva Lisbôa falou contra
proposta, que foi à final-
tada, vencendo-se que
isse à comissão o offi-
lio ministro do imperio
as perguntas que lhe fo-
feitas e as respostas que

esse meio tempo, chega-
lhe Barbosa ao paço
Christovão e comunicou
ao Imperador o estado
sembléa. O ruvinhoso
mandou sem perda
tempo lavrar o decreto de
lucão, fez mirchar tro-
n demanda da casa das
es da constituinte, e em
pa, do paço da cidade,
onde se transportara ás
iras, presidiu ás opera-

ando no recinto da as-
léa se anunciou que
hava tropa, os deputa-
resolveram-se heroica-
e á soffrer tudo, mas a
eshonrar-se.

O sr. Andrada Machado:

—D'aqui iremos pâra onde a
força armada nos mandar.

O sr. Montezuma: — Sr.
Presidente, se isto é certo,
requeiro que se mande uma
deputação á saber o que
pretende de nós a força ar-
mada.

O sr. Alencar: — Eu acho
que melhor será esperar o
que S. M. manda.

O sr. Ribeiro de Andrada:
— Sr. Presidente: o nosso lo-
gar é este. Se S. M. quer al-
guma coisa de nós, mande á
qui e a assemblea deliberará.

O sr. Andrada Machado:
— Se nos fôr permitido deli-
berar; porque talvez isto
mesmo se nos não permitta.

O sr. Presidente: — O que
me dá grande satisfação no
meio de tudo, é ver a tran-
quillidade da assemblea.

O sr. Andrada Machado:
— Creio que a illustre com-
issão pode dar o seu pare-
cer, porque nós devemos
continuar a sessão apesar da
aproximação da força ar-
mada.

O sr. Lopes Gama: — E eu
creio que não podemos deli-
berar estando cercados.

O sr. Presidente: — En-
quanto estivermos cercados
seguramente não podemos
deliberar.

Neste ponto, anunciou-se
que estava á porta da sala
um official, que vinha da par-
te de S. M. e forão dois se-
cretarios ver o que elle que-
ria.

O sr. Galvão: — Um offi-
cial me entregou este officio,
que é um decreto; e disse-
me que trazia recommenda-
ção de S. M. para ser lido e
voltar outra vez á sua mão.
Pergunto se pode ler-se?

Decidiu-se que sim. Leu-se
o decreto de dissolução.

O sr. Ribeiro de Andrada:
— Creio que V. Ex. deve
mandar tirar uma copia do
decreto para ficar aqui, e en-
regar-se o original ao official,
que o trouxe.

O secretario Calmon tirou
a copia.

O sr. Presidente: — Pode o
sr. official assegurar á S. M.
da parte da assemblea, que
ella se dissolve.

O sr. Andrada Machado:
— Nós já não somos assem-
blea. Nós já não temos que
fazer aqui.

Era uma hora da tarde. Sa-
hiram então da sala todos os
deputados, e ao chegarem
á rua forão presos Antonio
Carlos, Martim Francisco,
Montezuma, Venancio, Ro-
cha, Belchior, Alencar, Ver-

gueiro, Muniz Tavares, Car-
neiro da Cunha, Ignacio de
Andrade, Gouveia, Carva-
lho. José Bonifacio já tinha
sido preso em sua casa.

Assim acabou-se o primei-
ro congresso constituinte do
Brazil, sem ter decretado a
constituição, tendo approva-
do apenas 24 artigos do res-
pectivo projecto, e votado
seis leis promulgadas á 20 de
outubro de 1823.

O acto violento da dissolu-
ção foi um erro tão grave,
que nem o 7 de abril de 1831
poude expiar-o.

Ninguem cuidara que o 15
de novembro de 1889 have-
ria de expungir da fronte da
patria aquelle labêo.

Deus auspicie melhores
dias á futura constituinte dos
Estados Unidos do Brazil.

Uma Traça.

O MANUSCRITO

I

Nasci na florescente villa
da Capella, da província de
Sergipe, imperio do Brazil.

Meu pai era um abastado
senhor de engenho e possuía
mais de cem escravos.

Para satisfazer os desejos
de minha mãe, que queria
por força ter um padre na
familia, metteram-me muito
moço no seminario da Ba-
hia, onde cheguei a receber
as primeiras ordens.

Um dia, porém, recebi car-
ta de meu pai, chamando-me
imediatamente a casa, para
assistir os ultimos momentos
de minha mãe, que se finava
de uma febre cerebral.

Encontrei a já cadaver.

Chorava á sua cabeceira
uma mulatinha, que eu co-
nhecia desde menina, mas
que ainda não tinha visto
mulher.

Chamava-se Maria e era
filha de Felicidade, uma pre-
ta escrava de nossa casa,
ainda muito bem conser-
vada.

Que me atire a primeira
pedra aquelle que nunca
amou.

Em vez de chorar a morte
de minha mãe, umas idéas
novas e indefiníveis percor-
reram por todo o meu ser.

Retirei-me a meu quar-
to, tremulo e cambaleando,
como se estivesse embria-
gado.

Sentia correr o sangue
pelas veias com vertiginosa
velocidade. O coração batia
desordenadamente. Tinha
sede, ardia em desejos, de
que? eu mesmo não poderia
dizê-lo.

Era noite. Pensei que a
virácia que corria, fizesse
bem ao calor que me escal-
dava o cerebro.

Abri subtilmente a porta e
fui sentar-me perto do ché-
rho.

Logo depois um vulto sa-
hiu também de casa e enca-
minhou-se para o logar onde
eu estava.

Era Maria.

Como se atira sobre a pre-
sa á ave de rapina, atirei-me
a ella.

Vinha a lua surgindo por
entre as arvores e foi á luz
de seus mornos e pallidos
raios que eu commetti o meu
primeiro crime.

VI.

Receberam um opúsculo sob o
título *A Religião da Humanida-
de*, a propósito do acto do go-
vernador do Estado do Mar-
anhão, que decretou a liberdade
plena de cultos. E' escripto pelo
sr. Teixeira Mendes.

Chegou ante-hontem da Bahia
onde tinha ido tratar de interesses
commerciaes, o nosso bom ami-
go Manoel Gonçalves Machado,
negociante desta praça e socio da
firmá Machado & Monteiro.

A repartição dos correios expe-
de hoje malas para os seguntes
pontos: — Socorro, Laranjeiras,
Riachuelo, Divina Pastora, Siri-
ry, N. S. das Dores, Capella, A-
quidabam, Propriá e Itabaiana.

Os vapores da empresa fluvial
fasem viagem amanhã para as ci-
dades de Maroim e Laranjeiras,
ás 2 e 1/2 da tarde.

Amanhã irão ás 4 horas da

madrugada.

Veio ao escriptorio desta folha
despedir-se de nós, o cidadão Lu-
iz Moreira, que retirou-se hon-
tem para Bahia

Gafardos ventos o condusam
ao seio de sua extremada familia.

Hontem pela madrugada saiu
para Bahia por Estancia, o Principe
do Grão Pará, vaso da com-
panhia Bahiana.

O NOSSO e o alheio

XIV

Juntos os dois Affonso finalmente,
Nas praças de Lisboa, estão defronte
Da grande multidão da luza gente,
Para quem são pequenos campo e monte;
Não ha peito tão alto e tão potente,
Que de desconfiança não se affronte;
E por isso o governo n'a peleja
Muito longe de si os dois deseja.

De Xavier os netos foram titâo
Do povo do Brasil tão desprezado;
Por entre si os lucros repartindo
Se lembrâram deste tempo aventureiro;
Que a chave do Thesouro possuindo,
Julgavam essa terra ter comprido,
Tratando como se ella fosse sua,
E deixando a nação de cobres nuas.

K. Nudo.

CORREIO DO PAÍS

— Falleceu, no Amazônas, na
idade de 130 annos, uma cabocla
denomé Maria.

— O dr. Vasconcellos, chefe
de polícia do Estado de Amazonas,
foi alvo de uma manifestação
de desagrado em Manaus, por
querer obstar que se realizasse
uma festa ao dr. Carvalho Leal,
chefe republicano.

— Ficou resolvida na ultima
conferencia ministerial a criação
de um lloyd nacional, submeten-
do-se os navios estrangeiros ás
mesmas obrigações e encargos
que a cabotagem nacional.

— O vapor de guerra *Madeira*
levou da capital federal para o
prezidio de Fernando de Noronha 56 capoeiras.

— O governador de Santa Ca-
tharina dissolveu todas as cam-
aras municipaes, nomeando con-
selho de intendencia para substi-
tuil-as.

— Foram nomeados ministro
plenipotenciario no Chile, o dr.
Cyro de Azevedo; consul de
Hamburgo, o dr. Emigdio Adolpho
Victorio da Costa.

— Foi agraciado com a digni-
taria do Cruzeiro o contra almi-
rante Custodio José de Mello.

— O tenente general visconde
de Maracajú, ex-ministro da guer-
ra, vai publicar um manifesto so-
bre os sucessos de 15 de novem-
bro, em resposta ao do visconde
de Ouro Preto.

— Consta ao *Diario de Noticias*,
do Rio, que se vai marcar u-
ma quantia para o estabelecimen-
to e installação dos membros do
governo provisorio.

— Foi nomeado juiz de direito da
comarca de Chaves, no Pará, o
dr. Catão Guerreiro de Castro.

— Foram nomeados — director
do contencioso do tesouro nacio-
nal o dr. Manoel Pinto de Souza
Dantas; director geral das ren-
das publicas o cidadão Umbelino
Guedes de Mello; contador da di-
rectoria da tomada de contas o
cidadão Ewerton de Almeida.

— E' esperado no Estado da
Bahia, o cons. Jeronymo Sodré
Pereira.

— Atinge a mais de 50:000\$ a
subscrição levantada para a fun-
dação de uma universidade no
Estado de S. Paulo.

MANIFESTO OURO PRETO.

(Continuação)

O senador Silveira Martins é o homem para a situação.
— Lembra bem; avise-o para vir fallar-me.

O Sr. Silveira Martins está em viagem; deverá chegar amanhã ou depois.

— Logo que chegar, diga-lhe que venha entender-se comigo. Advirta, porém, que só lhe concedo a demissão, porque o Sr. entende não poder absolutamente continuar.

— Agradeço muito à V. M., mas o meu dever é retirar-me. Cumprirei as ordens de V. M.

— Recolhi-me novamente à casa do Sr. barão de Javary, para comunicar aos meus collegas a solução imperial e providenciar de modo a poder-me avistar com o Sr. Silveira Martins, apenas entrasse a barra o paquete que o conduzia.

Fui arguido por um jornal — *Novo Ligeiro* — de não haver exposto ao imperador toda a verdade, illan-lo-lhe em uma simples malança ministerial, quando já se tratava de suprimir as instituições.

Não sei se a hora em que comerecia no paco, já estava proclamada a república na Câmara Municipal; a verdade, porém, é que ignorava, assim como todas as pessoas que me rodeavam.

O que sabia e acreditava era o marechal Deodoro, segundo declarara no quartel-general, apresentar-se-hia ao Imperador para lhe impor o novo ministério, incidente que, co no era de devo dever, não occultei a Sua Magestade.

Fui informado da instalação governo provisório, já depois preso, como passo a referir.

A minha prisão effectuou-se ás 11 horas da tarde pouco mais ou menos. Cercada a casa do Sr. de Javary, foi-me intimada de ordem do marechal Deodoro por um oficial de estado o tenente Veiga, acompanhado de um paisano, cujo nome não me ocorre.

Perguntei ao oficial se estava preso no caso de me não regar, a empregar a violencia. Respondeu-me que sim. Dei então que estava ás ordens que o.

(Continua.)

Successo de Portugal

Lisboa, 13 — O ministerio português acaba de pedir sua demissão colectiva.

Foi chamado para organizar novo gabinete o conselheiro António de Serpa Pimentel.

Este estadista, acompanhado do sr. Barjons de Freitas, teve longa conferencia com s. m. el-rei d. Carlos.

O povo, indignado pela solução da questão africana, percorre as ruas amotinado e em altos protestos.

Ten havido muitas desordens. Foi apedrejado o edificio do consulado de Inglaterra d'esta capital.

A situação é melindrosa, não se sabendo qual o seu final.

Lisboa, 13 — Continham as manifestações hostis á solução da questão africana, por parte da população d'esta capital, e de outras cidades do reino.

As desordens proseguem e o povo está muito exaltado.

O conselheiro António de Serpa Pimentel prossegue em diligências para organizar novo ministério.

Lisboa, 14 — Foi organizado o novo ministerio de Portugal, ficando assim composto:

Presidente do conselho, António de Serpa Pimentel.

Ministro do interior, Lopo Vaz de Sampaio Mello.

Ministro da justiça, João Ferreira Castello Branco.

Ministro do commercio e obras publicas, Frederico Arouca.

Ministro da marinha e colonias, João Arouca.

Ministro da guerra e estrangeiros, Manuel Pinheiro Chagas.

Ministro da fazenda, Ernesto Adolpho Hintze Ribeiro.

Cessaram as desordens de que estava sendo teatro esta cidade em consequencia da solução dada á questão anglo-portuguesa.

O povo entretanto continua indignado por causa do procedimento do governo, cedendo ao ultimatum da Inglaterra.

TEMPO DE HONTEM

Recife, Maceió, Período Maromim, Larangeiras, Estancia, Abadia, Ipujuca e Bahia — bom.

PARTE COMMERCIAL

CAM 10

Rio de Janeiro — 26 3/8.
Bahia — 26 1/4.

FAUTA DO TESOURO

Assucar b turbinado k. 231
" purgajo " 193
" mascavado " 92
Algodão " 323
Caxaca litro 484
Alcool 315

MOVIMENTO DOS MERCADOS

Maroim — As vendas regularam: assucar mascavado, 18500; branco, de 28800 á 38000; algodão, 58000.

Larangeiras — Regularam os mesmos preços. Appareceram algumas partidas de assucar superior que obtiveram maior preço.

NAVIOS A CHEGAR

Cysne
Mesquita
Raul
Victória

NAVIOS A CARGA

Fantoche
Mercuriano
Gouldon

SEÇÃO LIVRE

AO GOVERNO PROVISÓRIO E AO DISTINATO CIDADÃO O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

SEGUROS SOBRE A VIDA

O decreto que hontem publicamos, annullando a concessão feita á *Equitable Life Insurance Co.* para funcionar no Brazil, pede algumas considerações.

Além de ser formulado com justeza o decreto, prestou o ministerio da agricultura um serviço evitando que, en materia de seguros sobre a vida, se continue a autorizar o funcionamento de uma companhia estrangeira anonyma por acções, fórmula que não convém em tal caso ao paiz, pois não sómente prejudica o desenvolvimento de quaisquer companhias nacionaes, que devem merecer apoio e protecção, como também são verdadeiros derivativos para os capitais para o estrangeiro, sem que os resultados compensem.

Acresce, em relação á *Equitable*, que esta companhia não tem nos seus proprios estatutos a precisa autorização para abrir agencias e estabelecer filias ou succursaes no estrangeiro.

Nesta questão de seguros sobre a vida cumpre que o Estado attente alguma cousa.

Antigas especulações desmoralisaram um sacrada instituição, que deverá merecer to da o apoio dos poderes publicos.

Merecem decidido auxilio as instituições que reunirem, a par de scientificas e ben

elaboradas tabellas, administrações de vistas largas, sem os meios rotineiros ou egoísticos, que cogitem antes do bem dos associados do que em arranjar sinecuras. Muito

ao contrario devem ser repellidas as sociedades de seguros sobre a vida, em que a base não seja a pura mutualidade, que sobre ser mais honesta quanto aos elemen-

tos de lucro é mais condutive com o verdadeiro espirito d'estas sociedades.

Não é caso para descurar. (Editorial do *Diário do Commercio*, de 25 de dezembro.)

DECRETO N. 96 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1889

Declara sem efeito o decreto n. 10272 de 20 de Julho de 1889, salvo á *Companhia Equitable Life Assurance*, o direito de submeter novamente á aprovação do governo os seus estatutos com as alterações nello feitas.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, consti-

tuido pelo Exercito e Arma-

da, em nome da Nação:

Considerando que a *Com-*

panhia Equitable Life Assur-

rance of the United States

obteve autorização para fun-

cionar no Brazil por decre-

to de 20 de julho de 1889,

que aprovou os respectivos

estatutos, quando estes já

haviam sido alterados na sé-

de da companhia, cidade de Nova York, em data de 3 de fevereiro do mesmo anno, sem que tais alterações houvessem sido trazidas ao conhecimento do Governo Brasileiro, como incumbia aos interessados na aprovação dellas;

Considerando, portanto, que o referido decreto aprovou o que já não subsistia, por ter sido reformado;

Considerando que as alterações feitas nos estatutos, que o citado decreto mandou aprovar, são importantes e essenciais;

Considerando que o espirito da legislação vigente e as considerações da sociedade contemporânea determinam a necessidade de cercar de garantias os mutuários das associações de seguros de vida, cujas operações não são fiscalizadas pelo governo, nem o podem ser, sobretudo quando elles temem em paiz estrangeiro a sua sede;

Considerando que vários incidentes perturbaram a marinha regular e legal da questão que o decreto de 20 de julho do corrente anno pretendeu resolver;

Considerando por outro lado, que a *Companhia Equitable Life Assurance* já realizou o depósito exigido por lei, parecendo assim disposta a respeitar as disposições da legislação vigente, assim de continuar as suas operações, para o que poderá, si lhe convier, submeter de novo à aprovação do governo englobadamente as disposições dos estatutos, a que se refere o decreto de 20 de julho de 1889 e as alterações nelles feitas em 3 de fevereiro do mesmo anno;

Decreta:

Artigo unico. Fica sem efeito o decreto n. 10272, de 20 de Julho de 1889, salvo á *Companhia Equitable Life Assurance* o direito de submeter novamente á aprovação do governo os seus estatutos com as alterações nelles feitas.

Sala das sessões do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 26 de dezembro de 1889, 1º da república.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório. — Demetrio Nunes Ribeiro.

(Do *Diário Oficial*.)

Despedida

Partindo hoje para a Bahia e não me tendo sido possível despedir pessoalmente de todas as pessoas com quem entretei aqui relações de amizade, faço-o por este meio, esperando merecer desculpa

d'essa falta involuntaria; a todos ofereço meus limitados

prestimos em Valença, Estado da Bahia, onde vou residir.

Approveito a occasião para

publicamente agradecer aos

meus companheiros e chefes

da *Sergipe Industrial* a hon-

rosa manifestação que me fi-

zeram, garantindo a todos que jamais olvidarei o tempo feliz que passei entre elles.

Aracaju, 19 de Janeiro de 1890.

LUIZ MOREIRA.

AO PÚBLICO

Suspenda o publico seu juizo sobre a declaração hontem inserta n'esta *Gazeta* pelo sr. José Chrispiniano Cardoso, a meu respeito. Mais tarde explicar-me hei.

Aracaju, 20 de Janeiro de 1890.

EDITAL

Por esta Thezouraria se faz publico que, até 23 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na mesma Repartição propostas selladas e fechadas para o fornecimento preciso, no corrente anno, dos artigos de expediente, abaixo mencionados; devendo os proponentes apresentar as respectivas amostras.

Lapes de Faber, pretos e de cor, duzia. Papel pautado azul e branco, re-ma. Matta-borrão, caderno. Canetas, duzia. Tinta preta e encarnada, frasco. Penas-Mallat, caixa. Cadarço branco, maço. Laces, caixa. Regoa, uma. Gomma arabica, frasco. Lapes de borracha, duzia. Envelopes para officios, cento. Raspadórias, uma. Thezouraria para papel, uma. Colchões, idem, caixa. Macetas de mata-borrão, uma.

Secretaria da Thezouraria do Fazendista Estado, 17 de Janeiro de 1890.

Servindo de Secretario,

ANTONIO ALVES RAMOS.

ANNUNCIOS

Leilão

O agente A. de Carrasco fará leilão, terça feira, 21 do corrente ao meio dia, no trapiche da Companhia Bahiana, de 284 saccos com assucar, descarregados do patacho nacional *Fantoche*, no estado em que se achão e por conta e risco de quem pertencerem.



Vapor Sergipe

Este vaso da Companhia Bahiana de Navegação a vapor sae da Bahia a 17 do corrente, por Estancia; devendo aqui chegar a 19.

Depois da demora do costume, partirá para Pernambuco, com escala por Villa Nova, Penédo e Maceió.

Nesta typographia

A MAIS BEM MONTADA DESTE ESTADO
A UNICA QUE POSSUE DUAS EXCELLENTES MACHINAS AMERICANAS
E UM PRELO FRANCEZ DE ADIANTADO SYSTHEMA

Imprime--se:

COM PERFEIÇÃO E NITIDEZ QUALQUER OBRA DE LUXO
ESPECIALIDADE

EM CARTÕES DE VISITA, FACTURAS, PARTICIPAÇÕES DE CASAMENTO, IMPRESSÕES DE CORES, CIRCULARES E DESPACHOS

Modicidade em preços - Promptidão no trabalho



O HAVANEZ

Grande Fabrica de Cigarros de Popular Sergipense

Propriedade de Alves, Cardoso & C°.

Establishimento à rua de Japaratuba, esquina da

de S Christovão

Aviso Especial

Contra os imitadores que tem erinhosamente aparecido nessa Capital, plagiando e desacreditando os nossos cigarros com falsas qualidades, previnimos a todas as pessoas que consomem os nossos afamados productos, para que não sejam illudidas em sua boa fé, com grave prejuízo da bolca e preciosissima saúde.

Alem de se denunciarem pelo pessimo paladar que deixam, em consequencia da acrimonia dos fumes com que são manipulados, fumos que produzem, em cremação, exhalções desagradáveis, infectas e nauzeantes, esses cigarros-escoriais não trazem com a devida nitidez impressas as nossas marcas. Os verdadeiros cigarros, o mimo dos cigarros, cigarrilhas em flor, da **Fabrica—O Havanez—de Alves, Cardoso & C°** são inteiramente diferentes de todos os outros; sendo os seus rotulos litographados com tinta forte carmim; e, alem da **Anchora**, que é o significativo emblema da **Popular Sergipense**, en contrar-se-á a firma da casa **Alves, Cardoso & C°** em typo novo, elegante e uniforme. Os apreciaveis cigarros amarelos, papel de trigo, de seda, palha de milho e de arroz são manipulados com excellentes fumos **Marca Veado** importados directamente do Rio de Janeiro, e fumos de outras procedencias, escondidos a capricho; não foram ainda ivalisados por outros quaquer, ainda que o seu fabricante fosse a encarnação do esmero, o zelo vivo, o escrupulo animado; e não conteem a mais ligeira confecção que possa causar o minimo prejuízo á preciosissima saúde dos **Senhores Fumantes**, a quem

Deus Guarde por muitos annos!

Cautela! pois, contra as falsificações

Cautela, Cautela! Toda Cautela!

Rua de Japaratuba

Aracaju

Collegio Sergipense

24 de Outubro

Abrem-se as aulas d'este estabelecimento de educação para o sexo feminino, no dia 3 de Fevereiro do anno corrente. A honrosa confiança que nestes 5 annos me tem sido dispensada pelos srs. chefes de família anima-me, esforçando-me para bem cumprir os deveres de educadora.

Aracajú, 1º de Janeiro de 1890.

A directora,

Domitilla de S. Tiago

Attention

Schramm Stade & Comp. fazem publico que nesta data concederão procuração para tratar de todos os negócios de sua casa commercial ao sr. Ernst Thomsen.

Bahia, 1º de Janeiro de 1890.

Schramm & Comp. fazem publico que nesta data concederão procuração para tratar de todos os negócios de sua casa commercial ao sr. Karl Loeser.

Maroim, 1º de Janeiro de 1890.

Parabens

Aos meus fregueses e amigos pela chegada do dinheiro do empréstimo d'este Estado, que já acha-se n'esta capital. Assim vejo satisfeito o desejo de todos, que apellavam para este meio circulante, como credores de seus vencimentos e transacções no tesouro do mesmo Estado. Espero, portanto, que venham saldar suas contas contrabidas em minha casa, e dar-me suas ordens para a cidade da Bahia, para onde seguirei brevemente a buscar sortimento a contento de todos.

Boas festas a todos os meus fregueses e amigos e feliz entrada do novo anno de 1890.

Aracajú, 1º de Janeiro de 1890.

JUCUNDO de R. MONTALVÃO

Alerta! Alerta!

GRANDE QUEIMA

Loja Veneza

O proprietario d'este importante e bem montado estabelecimento, tendo de seguir para a Bahia até o dia 15 sortiu novas fasendas, modas, calçados, chapeos, miudezas, e etc., resolveu fazer uma grande queima das fasendas existentes na sua casa.

Chitas a 200 rs. o covaço.

Chitas finas a 240 rs.

Cretonis modernos a 250 rs.

Item de padrões escolhidos a 300 rs.

Brim de linho puro a 1\$200 a vara.

Fichús de lã a 1\$000.

Chapeos de palha a 2\$000.

Corte de cassineta a 1\$300.

Chapeos da sol preços resumidos.

Cachemira fina lã pura a 6\$500 e 7\$000 o metro.

Tapetes de friso cretoni a 2\$500 uma

ou mais dependências,

etc., etc., a 1\$500.

Idem compridas a 2\$000.

Broseguins para meninos a 1\$600 o par.

Madrasto finissimo a 5\$500 e 6\$000 a peça e uma grande variedade de objectos que é impossivel distinguir os, tudo por preços resumidos e descontos vantajosos.

Aproveitem a boa vontade e venham verificar-se da veracidade deste anuncio.

Serafim de M. Freire

RUA DE S CHRISTOVÃO

INDICAÇÕES ÚTEIS

Loja Germanica

Esta acreditada loja de louças, a unica n'este genero que existe no Estado de Sergipe, de Alves & Costa, está habilitada a fornecer, ainda aos mais exigentes, o que ha de mais variado nos artigos de sua especialidade.

ARMAZEM LUZITANO

O cidadão portuguez Antonio Jorge de Oliveira, em expor ao consumo generos alimenticios de grande capricho, mais saborosos, e mais saudáveis, com a sua completa fiscalização hygienica ha-de ficar passado.